PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2759, de 08 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a coleta, reciclagem, tratamento e descarte final de lixo tecnológico.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A coleta, a reciclagem, o tratamento e descarte final de resíduos ou lixo tecnológico no Município de Niterói deve ser realizada de forma a mitigar os impactos ambientais negativos e garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como, a partir daí, cooperar com a promoção de medidas de geração de emprego e defesa da

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, são considerados resíduos ou lixo tecnológico:

- I computadores e seus componentes ou acessórios, como gabinete, placas mãe, memórias, processadores, HD (hard disk disco rígido), moden, monitor, teclado, mouse, cabos de força, display, impressoras, auto-falantes, dentre outros;

 II - televisores e seus componentes, como tubos de imagem, válvulas, transistores,
- seletores, eletrodos;

III - eletrodomésticos e eletroeletrônicos:

 IV - baterias, condensadores, resistências, bobinas, diodos, potenciômetros, transistores, transformadores, diac e triac, relés, diodos, válvulas e outros componentes eletrônicos não especificados.

Art. 2º - V E T A D O.

Parágrafo único. V E T A D O. Art. 3º - Os estabelecimentos públicos ou privados, atingidos por esta norma, deverão adequar-se aos mandamentos impostos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente lei implicará ao infrator, sem prejuízo

das demais sanções cíveis e criminais cabiveis, às seguintes sanções administrativas, de forma alternada ou cumulativamente, a ser definidas por ato do Poder Executivo: I - advertência;

II - multa no valor equivalente à referência M5, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal:

III – multa equivalente ao dobro do valor da anterior, em reincidência;
IV – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a infração.

Art. 5º - Para fins do disposto no art. 3º desta Lei, as medidas de reutilização, reciclagem, tratamento e descarte de resíduos e de lixo tecnológico serão aquelas capazes de mitigar os impactos ambientais negativos, ou recolocar o produto no mercado para sua comercialização, como por exemplo:

 ${f I}$ - descarte final do produto, peça ou acessório em conformidade com a legislação

ambiental própria;

II - reutilização do produto advinda dos meios de reciclagem ou tratamento permitindo uma

nova comercialização.

Art. 6º - O Município adotará medidas de informação sobre a necessidade e importância do adequado descarte do lixo tecnológico

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de outubro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
(Proj. nº 086/2010 – Autor Ver.: Renato Cariello).

(Republicada por haver saído com incorreções)

Portarias

tornar insubsistente a Portaria nº 801/2010, publicada em 18 de agosto de 2010 (Port. nº 940/2010).

considerar nomeada, a contar de 01 de agosto de 2010, **Priscila Pinto Guedes Poubel** para exercer o cargo isolado de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Martins Xavier, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 941/2010).

considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2010, João Luiz Felix do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 942/2010).

considerar nomeado, a contar de 01 de outubro de 2010, Dalvino Antonio Cazotto para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de João Luiz Felix, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 943/2010).

exonerar, a pedido, **Alvaro Marques de Oliveira Neto** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Port. nº 944/2010).

nomear, **Adriana de Andrade Costa** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Álvaro Marques de Oliveira Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 945/2010).

considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2010, Luís Paulo Serra Jogaib do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 946/2010).

considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2010, **Fernando Nunes Correia** do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. nº 947/2010).

Corrigenda

Na Lei nº 2720/2010, publicada em 01/07/2010, onde se lê: Assistente, símbolo FG-1, leiase: Agente I, símbolo FG-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Abono permanência – Indeferido 20/3447/2010 - Sadi da Silva Oliveira

Licença Especial - Deferido

20/3352/2010 - Maria Inês Barreto Netto - de 06/10/2010 a 03/01/2011.

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/4245/2010 – Vera Oliveira Rocha

Edital de Citação Citada: Daniele Raimundo Neves Pessoa, Assistente Social, matrícula nº 238.823-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Assunto. apresentar deiesea por esta inicursa no iniciso Anii do art. 193 da Let nº 53/165, Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987-5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 35/2010 A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 26 de outubro de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 35/2010, do tipo menor preço por lote, destinada a aquisição de mobiliários. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua

Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, de 9 as 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Arrecadação Despacho da Subsecretária

30/19828, 19829/10 - Sociedade Brasileira de Instrução - Universidade Candido Mendes -

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

O Proprietário - Rua 3, nº 2074, Maravista - Int. 8848/10; O Proprietário - Rua 23, qd. 31, O Proprietário – Rua 3, nº 2074, Maravista – Int. 8848/10; O Proprietário – Rua 23, qd. 31, lt. 28, B1c, Maravista – Int. 9156/10; O Proprietário – Rua 23, nº 874, qd. 31, lt. 28, B.R, Maravista – Int. 9156/10; O Proprietário – Rua 23, nº 874, qd. 31, lt. 28, B.B, Maravista – Int. 9156/10; O Proprietário – Rua 23, nº 149, qd. 31, lt. 28, B.A, Maravista – Int. 9158/10; O Proprietário – Rua 26, nº 149, qd. 31, lt. 28, B.A, Maravista – Int. 9158/10; O Proprietário – Rua César Donadel, lt. 36, nº 431, Maravista – Int. 9169/10; Fabiano dos S. Alves – Rua Adalgisa Monteiro, qd. 36, lts. 22, 23 e 24, Maravista – Ints. 9178, 9179 e 9180/10; Izaurihete G.T. de Morais – Rua Adalgisa Monteiro, qd. 36, lt. 16, Maravista – Int. 9181/10; O Proprietário – Rua Angeolina Petrópolis, qd. 36, lt. 16, Maravista – Int. 9182/10; Antonio Custódio Pereira – Rua Angeolina Petrópolis, qd. 36, lt. 15, Maravista – Int. 9183/10; Jansen D. Vicky – Av. Ewerton Xavier, qd. 36, lt. 18, Maravista – Int. 9184/10; O Proprietário – Estr. Ewerton Xavier, qd. 36, lt. 21, Maravista – Int. 9186/10; O Proprietário – Estr. Ewerton Xavier, qd. 36, lt. 21, Maravista – Int. 9186/10; O Proprietário – Estr. Ewerton Xavier, qd. 36, lt. 21, Maravista – Int. 9186/10; O Proprietário – Rua A, lt. 6, qd. 2, Charitas – Int. 9371/10; Paulo Cesar M. Bastos – Rua E, lt. 11, qd. 4, Charitas – Int. 9372/10; Persio Rodrígues Pereira – Rua 18, lt. 18, qd. 26, Maravista – Int. 9029/10; Int. 9372/10; Persio Rodrigues Pereira – Rua 18, It. 18, qd. 26, Maravista – Int. 9029/10; Flavio Luiz Pinadud – Rua Jurenil Andrade Costa, It. 31, qd. 33, Maravista – Int. 9030/10; Carlos João de P. Marques – Av. Central, nº 1791, Maravista – Int. 9038/10; Ronaldo da Silva Netto Jr. – Rua Cássio Rothier Amaral, nº 448, Maravista – Int. 9041/10; Wallace M. da Silva – Rua Cássio Rothier Amaral, nº 1727 A, qd. 2A, Maravista – Int. 9042/10; Clarice Araújo Garces – Rua 88, lt. 27, qd. 128, Engenho do Mato – Int. 9045/10; Paulo Cesar P. Moreira – Rua Mario Dutra, qd. 41, lt. 29, Maravista – Int. 9047/10; O Proprietário – Rua Tavares de Macedo, nº 254, lj. 102, loja c/1, Icaraí – Int. 9083/10; O Proprietário – Rua Fróes da Cruz, nº 47, Centro – Int. 9603/10; O Proprietário – Rua Barão do Amazonas, nº 224, Centro – Int. 9608/10; O Proprietário – Rua Eugênio de Queiroz, nº 45, Centro – Int. 9608/10; O Proprietário – Rua Eugênio de Queiroz, nº 45, Centro – Int. 9609/10; O Proprietário – Rua Alzira Vargas, nº 61, Fonseca – Int. 9610/10; Paulo Cesar P. Moreira – Rua Mário Dutra, qd. 41, lt. 29, Maravista – A.I. 23935/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução SMAS nº 001/2010

Considerando que a Lei Orgánica da Assistência Social n.º 8.742/93 ao regulamentar os preceitos constitucionais sobre a assistência social a reafirma como dever de estado e de política de Seguridade Social no campo dos direitos sociais;

Considerando que o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/91, e o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal/88:

Considerando o Termo de Convênio n.º 067/09, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, e esta Secretaria, para implementação do PAIF em nosso Município;

Considerando que o Centro de Referência Especializado da Assistência Social do município responde pelas medidas sócio-educativas onde atualmente acompanha 56986 adolescentes que dividem-se no cumprimento de liberdade assistida e prestação de servicos à comunidade:

Serviços a cominidade, Torna público a abertura da recepção de currículos, visando seleção, com objetivo de atender a demanda das seguintes qualificações:

- Advogado;
 Professor de Educação Física;
 Psicólogo;
- 4. Pedagogo
- 5. Oficineiros para ministrar os cursos de dança, capoeira, bijuteria, artesanato, cabelereiro e de manicure
- O prazo para a apresentação dos currículos é de quarenta e oito horas a partir da publicação da presente Resolução.
- A comissão de avaliação para a seleção é composta de três membros a saber: 1. Janete Batista de Lima Franco, matrícula n.º 238.834-0; 2. Karla Fernanda Valle, matrícula n.º 238776; 3. Andréa Heloísa do Nascimento, matrícula n.º 237.625-9, cabendo a presidência ao primeiro.
- O local de recepção será na Rua Coronel Gomes Machado, 281, setor de convênios. centro, Niterói, RJ, no horário de 14 às 18 horas.

De acordo com o edital de seleção pública para Contratação Temporária de Profissionais para diversas áreas-Convênio PSB/PSE nº 067/09, publicado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2010 no Diário Oficial da Tribuna, solicitamos a publicação do resultado final em 30 de setembro de 2010.

Nome	CPF	Função/atividade	Local das atividades
Luiz Gustavo Lourival Pinto	036.800.427-95	Advogado	CREAS
Marília da Silva Duarte	057.211.037-52	Pedagoga	CREAS
Tiago da Cunha Oliveira	100.429.587-17	Professor de Educação Física	CREAS
Elizeu dos Santos Felipe	910.391.697-91	Oficineiro	CRAS / CENTRO
Nelzeth dos Santos Felipe de Souza	015.919.267-69	Oficineira	CRAS / CENTRO
Roberta Gouvêa Ottati	026.645.837-86	Fisioterapeuta	CRAS / VILA IPIRANGA
Rosangela Maria Silva e Souza Gomes	444.477.797-49	Psicóloga	CRAS /VILA IPIRANGA
Leisa Pereira da Silva Almeida	093.487.667-32	Oficineira	CRAS / PREVENTÓRIO
Sonia Fernandes Soares	677.663.667-20	Oficineira	CRAS / PREVENTÓRIO
Juciara dos Santos Pereira	698.828.437-00	Oficineira	CRAS / MORRO DO CÉU
Danielle de Oliveira caldas	076.830.677-92	Oficineira	CRAS / MORRO DO CÉU
Fabiane Ferreira de Jesus	080.370.247-76	Oficineira	CRAS / CUBANGO

Ana Carolina Diniz Monteiro	119.255.547-42	Oficineira	CRAS / CUBANGO
Sandra Nunes Suares	970.977.487-53	Oficineira	CRAS / ITAIPÚ
Luiza Maria Campos da Silva	638.144.987-04	Psicóloga	CRAS / ITAIPÚ
Isalma Maria Lima Fernandes	087.273.467-65	Oficineira	CRAS / BADU
Sônia Regina Marinho de Oliveira	426.931.797-34	Oficineira	CRAS / BADU

No edital – seleção pública para Contratação Temporária de Profissionais para diversas áreas- Convênio PSB/PSE nº 067/09, publicado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2010 no Diário Oficial da Tribuna.

Onde se lê, no anexo II

Função	Salário	Benefícios
Oficineiro	R\$ 633,33	Não tem
Psicólogo	R\$ 750,00	Não tem
Pedagogo	R\$ 749,92	Não tem
Prof. Educação Física	R\$ 750,00	Não tem
Advogado	R\$ 1.236,65	Não tem

Leia-se:

Função	Salário	Benefícios		
Oficineiro	R\$ 652,18	Não tem		
Psicólogo	R\$ 750,00	Não tem		
Pedagogo	R\$ 749,92	Não tem		
Prof. Educação Física	R\$ 750,00	Não tem		
Advogado	R\$ 1.236,65	Não tem		
Fisioterapeuta	R\$ 750.00	Não tem		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Rua Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, de 22 a 24/10/2010, das 09h às 04h, para realização de evento religioso, "Assembléia de Deus Profetizando Vitórias", proc. nº 530/1329/2010 (Port. nº 439/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Maria Martinha Carreiro, no bairro Santa Bárbara, dia 16/10/2010, das 12h às 21h, para realização de evento social, "Festa da Primavera", proc. nº 660/23/2010 (Port. nº 440/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

580/588/10 - Int. 17864 - Sr. Proprietário - Recusou-se a receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01/10/2010, **Nice Maria da Costa Mendonça** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção, CC-1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.023/10).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2010, **Mayra Brauer Morgado** para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção, CC-1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.024/10).

Instrumento: Contrato: Partes: Fundação de Arte de Niterói e Flama Ramos Acabamento e Manuseio Gráfico Ltda; **Objeto**: Contratação de Empresa especializada em serviço de produção gráfica (incluídos nesse processamento CTP com provas digitais, impressão e valor global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 10/2113; Fundamentação legal: artigo 22, II c/c 23, II, "b" ambos da Lei Federal nº 8666/93 e Processo Administrativo 220/2197/10.

Despacho do Presidente

Auxílio Transporte - Deferido 220/2682/10 – Diego de Carvalho Pereira da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais e.

Dispensar, a pedido, Carla Fadini Chavier de Brito, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policífnica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, a contar de 01/09/10 (Port. FMS/FGA Nº 233/2010).

de Apolo Assistencial, a contar de 01/09/10 (Port. FMS/FGA № 233/2010).

Atribuir, a contar de 01/09/10, a Diego Marinho Torres, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, em vaga decorrente da dispensa de Carla Fadini Chavier de Brito (Port. FMS/FGA № 232/2010).

Extrato nº 290/2010; Instrumento: Contrato № 112/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúda de Niterá e a Empresa Vânue World Comércio de Equipamentos e Material para

Saúde de Niteró e a Empresa Vênus World Comércio de Equipamentos e Material para Escritório Ltda/Epp; **Objeto**: Locação de Copiadoras; **Valor Mensal**: R\$ 6.165,83 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2190; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2104/2010; Datada de 21/09/2010; Prazo: 12 (doze) Meses, a contar da data de Assinatura; Fundamento: Lei nº 8.66/93; Assinatura: 21 de setembro de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exonerar, a contar de 01/09/10, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Leandro Aurélio da Silva Santana**, do cargo de Médico Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.656-3, **referente ao**

processo nº 200/10704/2010, datado de 01/09/10 (Port. FMS/FGA nº 230/2010).
Autorizo a cessão dos Servidores Zaida Pereira Pitombo, Médica, matrícula nº 229.614-3; **Giza Pinto Basílio**, Psicóloga, matrícula nº 230.037-4; **Renata de Souza Tassara**, Psicóloga, matrícula nº 229.097-1; **Carlos Henrique Paranhos da Silva**, Motorista, matrícula nº 432.658-3; e **Sílvia Segal**, Psicóloga, matrícula nº 435.666-3, para a Secretaria Executiva do Prefeito, referente ao processo nº 200/10437/2010.

Aposentadoria (Indeferido)

200/11853/2010- Solange Vieira Coutinho Auxilio Gestação (Deferido) 200/11291/2010- Carla Michelle Freitas Tavares Abono de Permanência (Deferido)

200/10122/2010- Maria Angélica da Costa Marques 200/10706/2010- Marcos Andre Fernandes Modesto

Implantação de Proventos (Indeferido) 200/7889/2010- Jorge Antonio Pessano de Lima

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/10509/2010- Simone da Fonseca de Oliveira Licença Prêmio (Deferido)

200/7909/2007- João Luis d 30/12/10 (**Port.** nº **437/2010**). de Oliveira Marques, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a

200/9050/2010- Symone Brito Bernardes, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 438/2010).

200/5548/2010- Jocinete Neri de Lima, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port. nº 439/2010).

Carla Ferreira dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 440/2010).

200/10662/2010- Valeria Patrocínio Teixeira Vaz, 01 (um) mês, a partir de 29/11/10 a 28/12/10 (Port. nº 441/2010).

200/11940/2010- Simone Regina de Azevedo Ferreira, 01 (um) mês, a partir de 16/11/10 a 15/12/10 (Port. nº 442/2010).

Corrigenda

Na Publicação do dia 07/10/10, referente ao processo nº 200/10717/2010 de Salário Família; onde se lê: Silêncio Silveira Rosa; **leia-se: Silenio Silveira Rosa**.

Na Publicação do dia 07/10/10, referente ao processo nº 200/10268/2010 de Licença Prêmio da servidora **Márcia Regina do Amaral Abib**; onde se lê: 01/12/10 a 30/12/10; **leia-se: 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10.**

Comissão Permanente de Pregão Comunicado Sessão Pública Suspensa Pregão SRP 030/2010

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 030/2010 - Proc. 200/9582/2009, cujo objeto é Equipamento Médico para Diagnóstico – Aparelho de Ultrasom, marcada para o dia 13/10/2010, às 10:00 h, que fica adiada, Sine Die, a sessão pública de abertura do referido certame.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município se Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Miriam Tereza da Silva Azevedo; nº Cnpj: 620.488.647-91; nº Processo:

Razão Social: Milnam Tereza da Silva Azevedo; nº Cripj: 620.488.647-91; nº Processo: 200/4005/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1823 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Ultra Sonografia Dr. Perlingeiro de Melo Ltda; nº Cripj: 29.839.123/0001-00; nº Processo: 200/3756/2010; Endereço: Rua da Conceição 95 salas 606, 607, 608, 609 610 Centro Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Passarada Rações Ltda-Me; nº Cnpj: 39.843.586/0001-91; nº Processo: 200/1155/2010; Endereço: Rua Gal. Castrioto 66 / 104 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: L. Pharma Produtos Farmacêuticos Ltda; nº CNPJ: 06.090.597/0001-99; nº Processo: 200/3669/2010: Endereco: Av. Quintino Bocaiúva 325 Loia 106 São Francisco Niterói Rj. Atividade: "Farmácia com dispensão de medicamentos não sujeitos e sujeitos a controle especial (inclusive retinóicos de usos sistêmica) e com comercio de cosméticos,

perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Razão Social: Kerman Gervasio de Moura; nº CNPJ: 584.555.077-72; nº Processo: 200/6672/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 467 sala 304 Centro Niterói Rj;

Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: José Gonzaga Rossi da Silva; nº CNPJ: 444.541.987-72; nº Processo: 200/5335/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182/406 – Icaraí Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Dermatologia Servico Médicos S/C Ltda; nº CNPJ: 05.560.979/0001-76; nº Processo: 200/2949/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095/214 – Itapu Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Centro Médico Ltda; nº CNPJ: 30.597.827/0001-95; nº Processo:

200/8146/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 82 – Icaraí Niterói Rj; Atividade: Clinica Médica sem Internação.

Razão Social: Gabriela Crippa; nº CNPJ: 011.064.727-05; nº Processo: 200/2903/2010; Endereço: Rua da Conceição 188/2404 C - Centro Niterói RJ; Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X.

Razão Social: Salip Comercial Ltda; nº CNPJ: 04.636.829/0001-36; nº Processo: Rua Visconde de Sepetiba 935 salas 1007 /08/09 Centro Niterói RJ; Atividade: Consultório

Médico.

Razão Social: Salão Niterói Ltda; nº CNPJ: 30.148.647/0001-26; nº Processo: 200/4629/2010; Endereço: Rua Visc. De Itaboraí 348 - Centro Niterói Rj; Atividade: São de

Barbeiro.

Razão Social: Simone Carvalhido Antonio; nº CNPJ: 001.918.857-97; nº 200/3623/2010; Endereço: Rua da Conceição 137 sala 1112 - Centro Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Sonia Maria Galvão Alves Soares: nº CNPJ: 107.906.087-15: nº Processo: 200/5471/2010; Endereço: Rua da Conceição 13/410 - Centro Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: R Abeya Martins Serviço Médicos; nº CNPJ: 10.690.392/0001-11; nº Processo: 200/7045/2010; Endereço: Rua José Clemente 94/1201 - Centro Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Marcos Ferreira da Silva; nº CNPJ: 503.520.087-68; nº Processo: 200/5637/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 sala 810 – Icaraí Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico. Razão Social: Maria Claudia de Souza Miranda Cardoso; nº CNPJ: 840.488.597-49; nº

Processo: 200/5444/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36/607 – Centro Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Tenby Desenvolvimento Humano Ltda; nº CNPJ: 10.267.537/0001-76; nº

Processo: 200/5098/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 377 - São Francisco Niterói Rj; Atividade: Clinica de Fisioterapia.

Razão Social: Cristina Sumita; nº CNPJ: 617.756.147-00; nº Processo: 200/4948/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 sala 201 e 211 – Centro Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Dalmo Eduardo Fagundes Paiva; nº CNPJ: 006.667.217-18; nº Processo: 200/5028/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 sala 904 Icaraí Niterói Rj; Atividade: Consultório Odontogico com Raio X.

Razão Social: Agropecuária Jodi Ltda; nº CNPJ: 05.097.978/0001-37; nº Processo: 200/1607/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 567/101 Pendotiba Niterói Rj; Atividade:

Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: IRSA – Instituto de Radiologia S/A; nº CNPJ: 30.097.497/0001-79; nº Processo: 200/5803/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 178 salas 103, 107, 205 a 208 - Centro Niterói Rj; Atividade: Clinica de Radiodiagnostico Médico sem Internação.

 $\textbf{Razão Social:} \ \ IRSA-Instituto \ \ de \ \ Radiologia \ \ S/A; \ \ n^{o} \ \ CNPJ: \ \ 30.097.497/0003-30; \ \ n^{o}$ Processo: 200/5802/2010; Endereço: Rua Domingues de Sá 321 Icaraí Niterói Rj; Atividade: Clinica de Radiodiagnostico Médico sem Internação. Razão Social: Essências Niterói Comércio de Distribuição de Essências Ltda-Me; nº

CNPJ: 40.423.881/0001-78; nº Processo: 200/2291/2010; Endereço: Rua Marques de Olinda 137 - Centro Niterói Rj; Atividade: Distribuidora de Insumos farmacêuticos, Comesticos, Saneantes Domissanitarios e Materiais de Embalagem.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 203/2010
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 203/2010 ao Contrato n.º 107/2009; Partes: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; **Objeto:** inclusão do Anexo 6 ao contrato múltiplo 9912241485/2009; **Prazo:** a contar da data de assinatura até 17/05/2011. **Fundamento:** Art. 62, § 3º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; Processo 030/014889/10; **Data da Assinatura:** 1º de outubro de 2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidência

Portaria FME Nº 903 de 07 de outubro de 2010.

Itera a composição do Grupo de Trabalho que menciona e dá outras providências:

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho, criado através da Portaria nº 844 de 04 de setembro de 2010, substituindo-se da presidência a servidora Vanessa Maria de Mattos Pauseiro, matrícula nº 235.405-8 pela servidora Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz, matrícula nº 228.606-6 e passando a incluir os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Verônica de Lima Rodrigues Braz, matrícula nº 239.046;
- José Antônio Paulo Fonseca, matrícula nº 239.140-0; Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves, matrícula nº 234.163-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 906 de 06 de outubro de 2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dimas Eduardo C. Costa, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão dos Contratos nº 598/2010 e 599/2010, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Processo nº. 210/3647/2010 - Autorizo na forma do art. 26. com fulcro no inciso I do art. Processo nº. 210/3647/2010 – Autorizo na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o ato de inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta da Capital das Letras Distribuidora de Livros Ltda. para aquisição de 249 (duzentos e quarenta e nove) exemplares do livro "O Santo e a Porca" (Ariano Suassuna) e 249 (duzentos e quarenta e nove) exemplares do livro "Poemas Preferidos" (Thiago de Mello), no valor total de R\$ 11.329,50 (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 44905200 Fontes: 105. Nota de Empenho nº 01268/2010-4.

Termo Aditivo
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 466/2010; Partes: Fundação **Municipal de Educação** - **FME** e a **Comercial Milano Brasil Ltda, Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 466/2010, firmado entre a FME e a **Comercial Milano Brasil Ltda**, de fornecimento de gêneros alimentícios às Unidades de Ensino do Município de Niterói, passando a vigorar com a seguinte redação: "O valor total do presente Contrato é de R\$ 214.116,93 (duzentos e quatorze mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), sendo: R\$ 82.398,88 quatorze mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), sendo: R\$ 82.398,88 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0.0953/2010-5; R\$ 45.234,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de Despesa 33903000, Fonte 202, Nota de Empenho 0.0954/2010-1; R\$ 5.997,60 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de Despesa 32003000, Fonte 302, Nota de Empenho 0.0073/2010 8; P\$ 26.043.60 (victo e seis pil) centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de Despesa 33903000, Fonte 202, Nota de Empenho nº 00978/2010-8; R\$ 26.043,60 (vinte e seis mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte 206, Nota de Empenho nº 00956/2010-4; R\$ 54.442,00 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte 206, Nota de Empenho nº 0.00957/2010-1" Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 210/1166/2010. Data da Assinatura: 05/10/2010.

Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 467/2010: Partes: Eundação

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 467/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Home Bread Indústria e Comércio Ltda, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 467/2010, firmado entre a **FME** e a **Home Bread Indústria e Comércio Ltda**, de fornecimento de gêneros alimentícios às Unidades de Ensino do Município de Niterói passando a vigorar com a seguinte redação: "O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.231,36 (três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de Despesa 33903000, Fonte: 202; Nota de Empenho nº 00958/2010-7" Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 210/1166/2010. Data da Assinatura: 05/10/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Segundo Termo Aditivo a Contrato nº 466/2010; Partes: Fundação
Municipal de Educação - FME e a Comercial Milano Brasil Ltda, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 466/2010, firmado entre a FME e a Comercial Milano Brasil Ltda, de fornecimento de 466/2010, firmado entre a FME e a Comercial Milano Brasil Ltda, de fornecimento de gêneros alimentícios às Unidades de Ensino do Município de Niterói. Valor: R\$ 13.684,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01371/2010-0. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Processo nº 210/166/2010. Data da Assinatura: 06/10/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 598/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Aval Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma da Biblioteca Popular Agnaldo Pereira e do Telecentro, incluindo o fornecimento de equipamento e materiais. Prazo: 105 (cento e cinco) días. contados a partir da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento

(cento e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Obras/FME, Valor Total: R\$ 148.646,96 (cento quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), à conta dos Programas de Trabalhos: 12.361.0042.2158. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 105. Nota de Empenho nº 01301/2010-1. **Fundamento Legal:** Art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/2105/2010; Data da Assinatura: 05/10/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 599/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Aval Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma de salas de aula de ciências em Escolas da Rede Municipal de Ensino, incluindo reforma/construção de bancadas de alvenaria. Prazo: 75 (setenta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 148.838,13 (cento quarenta e cito mil, oitocentos e trinta e cito reais e treze centavos), à conta dos Programas de Trabalhos: 12.361.0042.2152. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 105. Nota de Empenho nº 01301/2010-1. Fundamento Legal: Art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Processo nº 210/2105/2010; Data da Assinatura: 05/10/2010.

Corrigendas: Na publicação do dia 19/07/2010, referente à dispensa de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde se lê, art 24, inciso IV, leia-se, art. 24, inciso VIII e, onde se lê, valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) leia-se, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Na publicação do extrato contratual referente à Urbi Network Ltda. veiculado em

Na publicação do extrato contratual referente à Urbi Network Ltda, veiculado em 05/10/2010, onde se lê, Contrato n 0 6000/2010, leia-se Contrato n 0 600/2010.